



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Juliana, Legislatura 2021 a 2024. Ao 1ª (primeiro) dia do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 18:30 hs. (dezoito horas e trinta minutos), no Salão Nobre da Câmara Municipal à Rua Professor Orestes nº 344 realizou-se uma Sessão Ordinária. A Sessão foi aberta pelo Sr. Presidente, Dalton Cesar de Assis, com as palavras tradicionais: "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro aberta essa Sessão". A seguir as reverências aos Pavilhões e Orações pedindo as bênçãos de Deus aos trabalhos. Na sequência foi constatado pelo 1º Secretário, Luiz Carlos Pires a presença dos seguintes vereadores: Ailton Manoel Pires, Cleidimar Alves Borges, Dalton César de Assis, Elb Gerônimo de Souza, Fernandes Oliari Alves, Luiz Carlos Pires, Erica Aparecida da Silva Naves, Sirleno Donizetti Hilário, Belchior Manoel da Silveira. Foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior pelo secretário, depois o Sr. Presidente colocou-a em discussão, votação sendo aprovada por todos. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente cumprimentou a todos e agradeceu pela presença. Na sequência foi feita a leitura da ordem do dia que foi a seguinte: - Apresentação e Votação do Projeto de Lei Complementar n. 02/2024, que "Dispõe sobre o Plano de Equacionamento da contribuição previdenciária suplementar dos Poderes Executivo e Legislativo de Santa Juliana ao Instituto de Previdência Municipal de Santa Juliana - IPMSJ; - Apresentação e Votação do Projeto de Lei 002/2024-CM. - Apresentação e votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal 01/2024, que "Acrescenta na Lei Orgânica Municipal os arts. 128-A, 128-B e 128-C para tornar obrigatória a execução da



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

programação orçamentária proveniente das emendas individuais de parlamentares, previstas nas Emendas Constitucionais nº 86, de 17 de março de 2015, e nº 100, de 26 de junho de 2019.” - Apresentação e Votação do Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal n. 02/2024 que “Acrescenta na Lei Orgânica Municipal o art. 128-D, para tornar obrigatório a execução da programação orçamentária proveniente das emendas de bancada de parlamentares, previstas nas Emendas Constitucionais nº 86, de 17 de março de 2015, e nº 100, de 26 de junho de 2019.” - Apresentação e votação do Projeto de Resolução 01/2024. A seguir foi apresentado o Projeto de Lei Complementar n. 02/2024, que “Dispõe sobre o Plano de Equacionamento da contribuição previdenciária suplementar dos Poderes Executivo e Legislativo de Santa Juliana ao Instituto de Previdência Municipal de Santa Juliana – IPMSJ, foi apresentado o Parecer Jurídico conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência os quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do Projeto. Após o projeto foi colocado em discussão, o Vereador Luiz Carlos Pires fez um requerimento verbal, solicitando regime de urgência especial e a dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi colocado em discussão, votação sendo aprovado por todos. E com o pedido de urgência aprovado o Projeto de Lei Complementar n. 002/2024 foi colocado em única votação sendo aprovado por todos. A seguir foi feita a leitura do Ofício GAB-MV nº 016/2024 encaminhado pelo Deputado Federal Maurício do Vôlei, o qual informa a liberação de recursos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

para o Município de Santa Juliana. Após foi apresentado o Projeto de Lei 002/2024-CM que "Fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura 2025 a 2028 e dá outras providências", foi apresentado o Parecer Jurídico conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, os quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do Projeto. O Projeto foi colocado em discussão, o Vereador Ailton Manoel Pires, fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência Especial e a dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi colocado em discussão, votação sendo aprovado por todos. Após o projeto de Lei 002/2024-CM foi colocado em única votação sendo aprovado por todos. Na sequência foi apresentado o Projeto de Resolução nº 01/2024 que "Fixa os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Juliana para a legislatura 2025 a 2028 e dá outras providências. Foi apresentado o Parecer Jurídico conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de finanças e Orçamento os quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do projeto. Dando Continuidade o Projeto de Resolução foi colocado em discussão, o Vereador Luiz Carlos Pires, fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência Especial e a dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi colocado em discussão, votação sendo aprovado por todos. E com o pedido de urgência aprovado o Projeto de Resolução 01/2024 foi colocado em única votação sendo aprovado por todos. A seguir a Sessão foi suspensa por cinco minutos, reaberto os trabalhos foi feita a retirada das seguintes Emendas : - Emenda à Lei Orgânica Municipal 01/2024, que "Acrescenta na Lei Orgânica Municipal os arts. 128-A, 128-B e 128-C para tornar obrigatória a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

execução da programação orçamentária proveniente das emendas individuais de parlamentares, previstas nas Emendas Constitucionais nº 86, de 17 de março de 2015, e nº 100, de 26 de junho de 2019", e - Emenda a Lei Orgânica Municipal n. 02/2024 que "Acrescenta na Lei Orgânica Municipal o art. 128-D, para tornar obrigatório a execução da programação orçamentária proveniente das emendas de bancada de parlamentares, previstas nas Emendas Constitucionais nº 86, de 17 de março de 2015, e nº 100, de 26 de junho de 2019". E por fim o Sr. Presidente passou a palavra aos Senhores vereadores, e depois as pessoas presentes a Sessão. Após o término dos trabalhos foi dado encerramento desta Sessão às 20:38 hs (vinte horas e trinta e oito minutos) com as palavras tradicionais "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro encerrada essa Sessão" proferidas pelo Presidente Dalton Cesar de Assis, eu Luiz Carlos Pires, 1º Secretário da Casa, anotei, reportei e determinei a Secretária Ad Hoc Beatriz Teresinha do Prado para lavrar a presente Ata que após lida, achada conforme e se aprovada vai assinada pelos vereadores presentes.

Dalton Cesar de Assis
Luiz Carlos Pires
Christina Als Begh
Dechior Manuel de Siqueira

Elton Gerônimo de Souza
Fernando Almeida

Luiz Carlos Pires